**INDICAÇÃO Nº 1021/2023**

**INDICO A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA BLUMENAU, NAS PROXIMIDADES DA RUA VINÍCIUS DE MORAES, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA – PL**, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de redutor de velocidade na Avenida Blumenau, nas proximidades da Rua Vinícius de Moraes, no município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o local em questão é frequentemente utilizado por veículos e pedestres, o que torna crucial a implementação de medidas que assegurem a segurança de todos os usuários da via;

Considerando que a instalação de redutor de velocidade é medida eficaz para controlar a velocidade dos veículos que circulam na área e isso contribuirá significativamente para a redução de acidentes e incidentes no local;

Considerando que a medida está em consonância com as diretrizes e regulamentações de trânsito estabelecidas pelos órgãos competentes, sendo essa, uma intervenção essencial para garantir a segurança viária nessa área de tráfego urbano intenso;

Considerando que a solicitação para a instalação do redutor de velocidade surge em resposta a pedidos e preocupações apresentadas pela comunidade local, que vivencia diariamente os desafios de trafegar pela localidade, o que será a forma de promover a segurança viária e atender às legítimas demandas da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de outubro de 2023.

|  |
| --- |
| **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PL** |